



## EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE Nº 0001/2022

A **COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA – BAHIAGÁS**, sociedade de economia mista, torna público que realizará o processo de PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE para contratações futuras, conforme condições estabelecidas no presente instrumento.

- NÚMERO: EP 0001/2022
- PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2071/2022
- REGÊNCIA: Lei 13.303/16; Regulamento de Licitações e Contratos da BAHIAGÁS. Decretos Estaduais Nºs 18.470/2018 e 18.471/2018, de 29 de junho de 2018.

### 1. OBJETO:

1.1. O presente Edital tem por objeto a PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DE FORNECEDORES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPCS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTES EDITAIS E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO.

### 2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. Este procedimento é anterior à licitação e destina-se a identificar fornecedores que reúnam condições de habilitação exigidas para a execução de fornecimento de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPCS), conforme estabelecidas neste Instrumento.

2.2. A pré-qualificação terá validade de até 1 (um) ano, incluindo eventuais prorrogações, devendo ser atualizada constantemente pelo pré-qualificado.

2.3. O presente procedimento de pré-qualificação permanente não exige os agentes econômicos de atenderem às demais condições e exigências a serem formuladas oportunamente nos respectivos Editais de licitação pública.

2.4. As empresas, ao participarem da pré-qualificação, automaticamente dão ciência e concordam na íntegra com os procedimentos e disposições deste Edital.

2.5. O fornecedor que participar desta pré-qualificação deve atender plenamente as especificações (ANEXO III - Memorial Descritivo da qualificação técnica) do objeto que pretende fornecer.

2.6. O fornecedor é responsável pela verificação e identificação de todos os documentos que integram este Edital.

2.6.1. Se a empresa encontrar discrepâncias ou omissões nestes documentos, ou ainda julgar necessários quaisquer esclarecimentos adicionais, deverá dirigir-se à BAHIAGÁS via o e-mail [licitacao@bahiaogas.com.br](mailto:licitacao@bahiaogas.com.br).

2.6.2. Os esclarecimentos prestados a qualquer dos interessados serão disponibilizados no “site” referido no subitem 2.1, através de Ofício circular, sem identificação da origem do questionamento, ficando a cargo das empresas interessadas a consulta e acompanhamento das divulgações.





## EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE Nº 0001/2022

2.7. Todas as documentações exigidas nesta pré-qualificação deverão ser enviadas para o e-mail [licitacao@bahiaagas.com.br](mailto:licitacao@bahiaagas.com.br).

2.7.1. Os e-mails enviados devem conter no máximo 6 MB, para evitar falhas no recebimento pela BAHAGÁS. Caso os arquivos ultrapassem o tamanho máximo informado, recomenda-se separar o conteúdo em mais de um e-mail.

2.8. A BAHAGÁS poderá solicitar a qualquer tempo os documentos originais relacionados aos documentos encaminhados por e-mail.

2.9. A pré-qualificação do(s) objeto(s) descrito(s) no neste instrumento não gera direito à contratação futura e nem implica a preclusão da faculdade legal de inabilitação pela BAHAGÁS, quando do certame licitatório.

### 3. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

3.1. Qualquer cidadão ou agente econômico poderá pedir esclarecimentos e impugnar o ato convocatório da pré-qualificação e respectivos anexos, exclusivamente através do e-mail [licitacao@bahiaagas.com.br](mailto:licitacao@bahiaagas.com.br)

3.2. A BAHAGÁS responderá à impugnação, motivadamente, e, sendo acolhida, será publicado novo instrumento convocatório com os devidos ajustes para a realização da pré-qualificação

3.3. Todos os pedidos de esclarecimentos e as impugnações, e suas respectivas respostas, serão devidamente publicadas no sítio da BAHAGÁS, no endereço citado neste Edital.

### 4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA PRÉ-QUALIFICAÇÃO

4.1. Poderão participar deste procedimento de Pré-qualificação as empresas brasileiras ou estrangeiras em funcionamento no país, legalmente constituídas e estabelecidas, que atendam às condições exigidas neste Edital, sendo vedada a participação em Consórcio.

4.2. É vedada a participação neste procedimento de Pré-qualificação, individualmente de empresas coligadas, controladas, controladoras ou, direta ou indiretamente, sob controle comum. Igualmente é vedada a participação de empresas que, na data de sua abertura, apresentem quaisquer das seguintes situações:

I - cujo administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social seja diretor ou empregado da BAHAGÁS;

II - suspensão pela BAHAGÁS;

III - declarada inidônea ou impedida de contratar pela União ou pelo Estado da Bahia, enquanto perdurarem os efeitos da sanção;

IV - constituída por sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, na forma dos incisos II e III anteriores;

V - cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, na forma dos incisos II e III anteriores;



## EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE Nº 0001/2022

VI - constituída por sócio ou cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, na forma dos incisos II e III anteriores, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

VII - que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea, na forma dos incisos II e III anteriores, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

VIII - em débito com o sistema da seguridade social, admitindo-se Certidão fiscal Positiva com efeitos de negativa como prova da regularidade; e

IX - enquadre-se em outra situação impeditiva prevista em política ou programa de integridade da BAHAGÁS.

### 4.3. Aplicam-se as vedações previstas no item 4.2:

I - à contratação do próprio empregado ou dirigente da BAHAGÁS, como pessoa física, bem como à participação dele em processos licitatórios.;

II - a quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com:

a) dirigente da BAHAGÁS;

b) empregado da BAHAGÁS cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação; ou

c) autoridade do Estado da Bahia, assim entendido aqueles que exercem cargos políticos, bem como secretários de estado, diretores, superintendentes ou presidentes de órgãos ou entidades da administração pública, direta e indireta, do Estado da Bahia;

III - cujo proprietário, mesmo na condição de sócio, tenha terminado seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com a BAHAGÁS há menos de 6 (seis) meses.

### 4.4. A participação no presente procedimento de Pré-qualificação implica e fará prova de que o fornecedor:

I - conhece e concorda com todas as especificações e condições do Edital e seus anexos, com aceitação integral e irrevogável de todos os seus termos, cláusulas e condições, submetendo-se às condições nele estabelecidas;

II - não tem dúvidas sobre quaisquer documentos que compõem o Edital, não podendo alegar posterior desconhecimento ou falta de recebimento de quaisquer das partes que o integram;

III - tem conhecimento da Lei nº 12.846/2013, de 1º de agosto de 2013, comprometendo-se em não praticar qualquer dos atos lesivos à Administração Pública elencados no Art.5º, seus incisos e alíneas, seja durante o certame licitatório, seja no decorrer da execução do Contrato. Declara, ainda, para os devidos fins, estar ciente das penalidades previstas na referida legislação;



## EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE Nº 0001/2022

### 5. PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DOS FORNECEDORES

5.1. As empresas que desejarem se pré-qualificar deverão, durante o período de validade do Edital, leia-se, de **05/09/2022** a **04/09/2023**, enviar para o e-mail [licitacao@bahiasgas.com.br](mailto:licitacao@bahiasgas.com.br), em atenção ao Presidente do Comitê Permanente de Licitação, os seguintes formulários preenchidos e assinados por um representante devidamente qualificado do fornecedor:

5.1.1. Modelo de Pedido de Pré-Qualificação (ANEXO I).

5.1.2. Modelo de Proposta /Avaliação Técnica (ANEXO II).

5.2. O preenchimento dos formulários é de responsabilidade única e exclusiva do fornecedor. Poderão ser feitas atualizações, correções e complementações desses formulários pelos fornecedores. Em caso de duplicidade de documentos, será considerado para fins da avaliação o último e-mail enviado.

5.3. Além dos formulários preenchidos e assinados, deverão, no mesmo período, enviar para o e-mail [licitacao@bahiasgas.com.br](mailto:licitacao@bahiasgas.com.br), os seguintes documentos para a avaliação por parte da BAHAGÁS:

5.3.1. **Habilitação jurídica.** - Destinada a verificar a capacidade jurídica da empresa de adquirir direitos e obrigações, e será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos.

5.3.1.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da emitida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, abrangendo, inclusive as contribuições sociais, na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;

5.3.1.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

5.3.1.3. Registro na Junta Comercial do domicílio ou sede da empresa, no caso de sociedade empresária; ou

5.3.1.4. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, e respectivas alterações, se houver, devidamente registradas na Junta Comercial, do domicílio ou sede da empresa. Em se tratando de sociedades por ações e sociedades empresárias que elejam seus administradores em atos apartados, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição, devidamente registrada na Junta Comercial, do domicílio ou sede da empresa; ou,

5.3.1.5. Inscrição do ato constitutivo, no registro competente, no caso de sociedades não empresárias, acompanhado de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício.

Obs.: A empresa deverá comprovar a compatibilidade do seu objeto social ou finalidade com o objeto da pré-qualificação.

5.3.2. **Habilitação técnica** - Destinada a verificar a capacidade técnica, e será comprovada mediante apresentação do(s) seguinte(s) documento(s):



## EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE Nº 0001/2022

5.3.2.1. um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, contendo bens da mesma natureza, função e efeito, compatível com o objeto desta pré-qualificação.

### 5.3.3. Qualificação econômico-financeira

5.3.3.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira do licitante, demonstrando que o Grau de Avaliação mínimo será 3 (três), conforme disposto no **ADENDO I – “Qualificação Econômico-Financeira”**, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados pelo IGPM, “pro rata tempore”, quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta apresentados na forma a seguir, conforme o caso:

a) **Sociedades Empresárias** → Acompanhado de cópia dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário, autenticado pela Junta Comercial do domicílio ou sede do licitante;

b) **Sociedade por Ações** → Publicação no Diário Oficial da União ou do Estado ou do Distrito Federal, conforme o lugar em que esteja situada a sede do licitante, e em jornal de grande circulação, editado na localidade em que está situada a sede do licitante, conforme o caput do art. 279 e o parágrafo 5º da Lei nº 6.404/76 e comprovação de autenticação pelo Órgão do Registro do Comércio do domicílio ou sede do licitante;

c) **Sociedades Simples** → Acompanhado de cópia dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário, registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

5.3.3.2. As empresas com menos de 01 (um) ano de existência, que ainda não tenham balanço de final de exercício, deverão apresentar Demonstrações Contábeis envolvendo seus direitos, obrigações e patrimônio líquido relativos ao período de sua existência, obedecidos os aspectos legais e formais de sua elaboração.

**NOTA:** A legislação atual permite a entrega do Recibo do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), do exercício anterior, até 31 de Julho de cada ano.

5.3.3.3. Comprovação, à data de apresentação das propostas, de **patrimônio líquido** de 10% (dez por cento) do valor proposto ao final da etapa de lances na forma da lei, admitida a sua atualização com base no INPC do IBGE, permitindo-se, na hipótese de licitação por lotes, a demonstração da qualificação individualizada para cada lote de interesse da proponente. Neste caso, ofertando a licitante proposta para mais de um lote, o patrimônio líquido exigido será a resultante da soma de tantos quantos forem os lotes ofertados.

5.3.3.4. Certidão Negativa de falência e concordata / recuperação judicial, emitida pelo Cartório distribuidor da sede do licitante, com data de expedição inferior a 90 (noventa) dias, da data de apresentação dos Documentos de Habilitação e das Propostas, caso no documento não conste o prazo de validade.



## EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE Nº 0001/2022

5.3.3.4.1. Empresas em recuperação judicial poderão participar do presente Pré-qualificação, desde que, para tanto, comprovem mediante a apresentação de certidão judicial específica, o seu regular cumprimento.

### 5.3.4. Outras declarações a serem apresentadas:

5.3.4.1. Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, em atendimento ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal. (ver modelo no ANEXO IV).

5.3.4.2. Declaração de inexistência de impedimento legal para participar de licitação ou contratar com a Bahiagás, sob as penalidades cabíveis. (ver modelo no ANEXO V).

5.4. As avaliações serão realizadas obedecendo a ordem de envio dos documentos.

5.5. A critério da BAHAGÁS, as futuras licitações dos serviços, objeto desta Pré-Qualificação Permanente, poderão ser restritas aos pré-qualificados.

5.6. Na hipótese de licitação restrita à pré-qualificados somente poderá participar do certame (Licitação), o fornecedor que:

5.7.1. Apresentar pedido de pré-qualificação, junto com a respectiva documentação completa, em até 10 (dez) dias úteis antes do prazo final para apresentação das propostas, sob pena de ser impedido de participar da licitação;

5.7.2. Até a data limite para apresentação da proposta esteja regularmente pré-qualificado para o objeto da contratação, apresentando, em momento previsto no Edital de licitação, o CRC - Certificado de Registro Cadastral, com as informações da pré-qualificação, devidamente atualizado.

5.8. No julgamento da pré-qualificação, poderá a BAHAGÁS, a seu exclusivo critério:

5.8.1. promover as diligências que entender pertinentes e necessárias;

5.8.2. aceitar Certificado de Registro Cadastral – CRC de empresa fornecedora, ou documento equivalente, emitido por outra estatal ou entidade da Administração Pública, nos termos que forem admitidos pela BAHAGÁS;

5.8.3. promover a pré-qualificação em conjunto com outras empresas estatais ou entidades da Administração Pública, ou por intermédio de associação de classe;

5.8.4. decidir com base em documentos de habilitação já apresentados em licitações anteriores ou decorrência de contratos anteriores na BAHAGÁS;

5.8.5. a qualquer tempo, anular, revogar ou cancelar, motivadamente, a decisão de pré-qualificação;

5.8.6. adotar toda e qualquer medida destinada a garantir o atendimento da finalidade da pré-qualificação e dos objetivos da licitação.

## 6. RESULTADO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO

6.1. Finalizada a avaliação, os resultados possíveis são:



## EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE Nº 0001/2022

6.1.1. EMPRESA PRÉ-QUALIFICADA - Este pretendente a fornecedor atende, de forma preliminar, as condições exigidas neste instrumento, determinadas pela BAHAGÁS.

6.1.2. EMPRESA NÃO PRÉ-QUALIFICADA – Este pretendente a fornecedor não atende, de forma preliminar, as condições técnicas e de qualidade determinadas pela BAHAGÁS.

6.2. O interessado que tiver seu pedido de pré-qualificação indeferido ou que venha a ser excluído da lista de pré-qualificados, poderá apresentar novos pedidos, quando lhe aprover.

6.3. A lista das empresas pré-qualificadas será divulgada por intermédio de publicação no sítio eletrônico da BAHAGÁS.

6.4. As empresas NÃO PRÉ-QUALIFICADAS receberão informação, constando os requisitos e exigências não atendidas juntamente com sua fundamentação.

6.5. O status de pré-qualificada considera que a empresa possui os requisitos mínimos para ser fornecedora da BAHAGÁS, mas não garante direito à contratação.

6.6. No momento da licitação visando a efetiva contratação do fornecedor, a BAHAGÁS poderá realizar auditoria, com o objetivo de atestar a capacidade técnica operacional do fornecedor, quando for o caso, onde serão avaliadas a comprovação da manutenção das condições que ensejaram a pré-qualificação.

### 7. DOS RECURSOS

7.1. O processo de pré-qualificação terá fase recursal única.

7.2. O participante que discordar do resultado poderá interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis após divulgado o resultado.

7.3. Apresentado qualquer recurso válido, ficam os demais interessados, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual forma e prazo, que começará a contar da data do término do prazo do recorrente, estando assegurada vista dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

7.4. O recurso deve ser dirigido à autoridade superior, por intermédio do Presidente do Comitê Permanente de Licitação, cabendo a esse, após análise das razões e contrarrazões, manter ou reconsiderar sua decisão, devidamente fundamentada.

7.5. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso, e começará imediatamente após o encerramento do prazo mencionado acima.

7.6. A apresentação de recurso sem a observância da forma e do prazo estabelecidos nos itens anteriores importará decadência desse direito.

7.7. Os recursos sobre a decisão de pré-qualificação permanente não gozarão de efeito suspensivo.

7.8. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.9. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a instância competente poderá ratificar o resultado da pré-qualificação.



## EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE Nº 0001/2022

7.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço eletrônico constante neste Edital.

### 8. CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

8.1. Será enviado ao fornecedor aprovado o CRC - Certificado de Registro Cadastral com as informações da pré-qualificação, contendo informações sobre o tipo de material para o qual está pré-qualificado e a validade do Certificado.

8.2. Os futuros fornecimentos realizados pelos fornecedores pré-qualificados serão permanentemente acompanhados pela BAHIA GÁS.

8.3. Durante o prazo de vigência do certificado, os fornecedores poderão perder sua condição nas seguintes hipóteses:

8.3.1. Requerimento por escrito do interessado;

8.3.2. Resultados insatisfatórios no processo do monitoramento de fornecimento, no caso de fornecedores contratados.

8.4. Toda ação do fornecedor que ensejar perda da condição de pré-qualificado, será comunicada formalmente pela BAHIA GÁS.

8.5. Os fornecedores não aprovados na pré-qualificação poderão enviar, a qualquer tempo, as documentações exigidas neste Edital ou suas atualizações.

### 9. VALIDADE E RENOVAÇÃO

9.1. A validade do Certificado de Pré-qualificação será de 01 (um) ano contado da data de emissão do Certificado de Pré-qualificação.

9.2. A validade do certificado de pré-qualificação estará vinculada à manutenção das condições que fizeram a empresa se pré-qualificar.

9.3. A empresa receberá em seu e-mail cadastrado, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, comunicado do vencimento do respectivo Certificado.

9.4. A BAHIA GÁS poderá revalidar a pré-qualificação pelo mesmo período, desde que comprovada que as condições à época da pré-qualificação não foram alteradas.

9.5. Caso ocorram atualizações no Edital de pré-qualificação, as empresas já pré-qualificadas, quando do momento da renovação, deverão atender aos dispositivos contidos no novo Edital.

9.6. Em caso de alteração das especificações, a empresa deverá enviar o ANEXO II assinado, atestando que atende as novas especificações.

9.7. Toda ação do fornecedor que ensejar perda da condição de pré-qualificado, será comunicada formalmente pela BAHIA GÁS.

### 10. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA EMPRESA PARTICIPANTE

10.1. Fornecer informações e documentos técnicos que a BAHIA GÁS julgar necessários para instrução do processo.

10.2. Manter canais de comunicação permanente com a BAHIA GÁS, durante o processo.



## EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE Nº 0001/2022

10.3. Definir uma pessoa responsável pela condução no processo de pré-qualificação.

### **11. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA PRÉ-QUALIFICADA**

11.1. Comunicar, sempre por escrito, qualquer ocorrência que tenha impacto no fornecimento do material para o qual está pré-qualificada.

11.2. Em caso de planejamento de descontinuação do material para o qual está pré-qualificada a fornecer, avisar com antecedência à BAHAGÁS para que este possa tomar as devidas providências.

11.3. Manter a validade dos certificados, declarações ou documentos necessários para renovação da pré-qualificação.

11.4. Manter durante todo o período de validade da pré-qualificação, as condições que a pré-qualificaram como fornecedora.

### **12. PENALIDADES**

12.1. Conforme legislação pertinente.

### **13. DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1. Quaisquer dúvidas relativas às condições do Edital e/ou à descrição do objeto desta pré-qualificação deverão ser encaminhadas para o e-mail [licitacao@bahigas.com.br](mailto:licitacao@bahigas.com.br).

13.2. Este procedimento não gerará qualquer direito para os fornecedores pré-qualificados, a não ser o de compor o rol de fornecedores habilitados tecnicamente, os quais serão os únicos admitidos para eventual e futura licitação de aquisição.

13.3. Os interessados intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo responsável, sob pena de não ter o seu pedido de pré-qualificação deferido.

13.4. Este Edital e seus anexos deverão ser lidos e interpretados na íntegra, e após apresentação da documentação de pré-qualificação não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

13.5. Este Edital será permanentemente aberto à inscrição de qualquer interessado, podendo a qualquer tempo ser atualizado, alterado, suspenso ou encerrado, de acordo com o interesse e a conveniência da BAHAGÁS, sendo dada publicidade adequada e prévia.

13.6. Os fornecedores já pré-qualificados serão informados quanto às atualizações para que observem se atendem aos novos requisitos para manutenção da sua pré-qualificação.

13.7. Os casos e situações gerais não previstos neste documento, mas que a ele estejam relacionados serão apreciados e decididos pela BAHAGÁS.

13.8. Fica eleito o foro da cidade de Salvador/BA para solucionar eventuais litígios, afastando qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



## EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE Nº 0001/2022

### 14. ANEXOS

- 14.1. ANEXO I - MODELO DE PEDIDO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO
- 14.2. ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA /AVALIAÇÃO TÉCNICA
- 14.3. ANEXO III - MEMORIAL DESCRITIVO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
- 14.4. ANEXO IV - DECLARAÇÃO SOBRE USO DE MÃO DE OBRA INFANTIL
- 14.5. ANEXO V - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA PARTICIPAR DE LICITAÇÃO OU CONTRATAR COM A BAHAGÁS
- 14.6. ANEXO VI - MODELO DE PROCURAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTES AO CERTAME

### 15. ADENDOS

- 15.1. ADENDO I - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
- 15.2. ADENDO II - MODELO DE CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Salvador (BA), 05 de setembro de 2022.

  
Antônio César Conceição Rêgo  
Assessoria Especial de Licitação

**Presidente do Comitê Permanente de Licitação**



**EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE  
Nº 0001/2022**

**ANEXO I**

**MODELO DE PEDIDO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO**

À

**COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA – BAHIA GÁS**

Ref.: Pré-Qualificação Permanente n. 01/2022

**OBJETO:** Pré-Qualificação Permanente para participação em licitações futuras destinadas a fornecimento de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) e EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPCS).

Prezados Senhores.,

Em atenção ao disposto no item 5.1.1 do Edital de Pré-Qualificação Permanente n. 01/2022, a \_\_\_\_\_ (razão social e nome de fantasia, se houver), cadastrada no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_ com sede na \_\_\_\_\_ (endereço completo), CEP \_\_\_\_\_, que desempenha as atividades de \_\_\_\_\_. (Descrição das principais atividades de acordo com objeto social), representada neste ato por seu \_\_\_\_\_ (cargo), \_\_\_\_\_ (nome do signatário), CPF \_\_\_\_\_, vem apresentar seu pedido de pré-qualificação permanente.

A \_\_\_\_\_ (razão social) atesta a veracidade e a autenticidade das informações constantes neste pedido e na documentação apresentada, bem como declara, sob as penas da lei, que não se enquadra nas hipóteses de impedimento previstos no Edital.

Declara, ainda, que concorda com a integralidade dos termos do Edital e seus Anexos, comprometendo-se a cumprir o objeto de acordo com as condições e critérios nele exigidos.

Nas tratativas para o processo de pré-qualificação, apresentamos como responsável pela nossa empresa, o(a) seguinte colaborador(a): \_\_\_\_\_, Telefone e e-mail do(a) profissional autorizado(a) a responder pela Empresa: \_\_\_\_\_.

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura do Responsável pelo Pedido  
Responsável Legal  
RG  
CPF



**EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE  
Nº 0001/2022**

**ANEXO II**

**MODELO DE PROPOSTA /AVALIAÇÃO TÉCNICA**

**EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO LICITAÇÃO Nº 0001/2022**

Razão Social da Empresa: .....

CNPJ Nº: .....

E-mail: .....

Telefone p/ contato: .....

Apresentamos nossa Proposta para o objeto do EDITAL DE PRE-QUALIFICAÇÃO nº 0001/2022, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

Orientações para preenchimento:

1 - A última coluna está reservada para preenchimento pela área técnica na avaliação da proposta.

2 - Caso a empresa apresente proposta com mais de uma marca, modelo ou fabricante por item, deverá incluir linha(s) com as informações do item em quantitativo equivalente ao número de opções apresentadas.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MODELO/ MARCA/FABRICANTE	CA	Situação
1	91006621302	BOTA DE PVC NA COR PRETA, TAMANHOS 36, 38, 40, 41, 42, 43, 44 CONFECCIONADA EM PVC INJETADO, REVESTIMENTO INTERNO COM MEIA DE POLIÉSTER. (PAR)			<input type="checkbox"/> Aprovado <input type="checkbox"/> Não aprovado
2	91006627672	BOTA OCUPACIONAL 2021, SEGUIR ET-001.2021- (PAR)			<input type="checkbox"/> Aprovado <input type="checkbox"/> Não aprovado
3	91006627673	CAPA DE CHUVA COM REFLETIVO, SEGUIR ET-002.2021- (UN)			<input type="checkbox"/> Aprovado <input type="checkbox"/> Não aprovado
4	91006627558	CAPACETE SEGURANÇA CLASSE A TIPO II, CASCO BRANCO, RÍGIDO E INJETADO EM UNICA PEÇA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, NÃO CONDUTOR DE CORRENTE ELÉTRICA, ALTA RESISTÊNCIA DIELÉTRICA, COM FENDAS LATERAIS PARA ACOPLAMENTO ACESSÓRIOS, GRAVAÇÃO DA LOGOMARCA BAHIA GÁS NA COR AZUL REFLEXO (TABELA IMAGRAF), CARNEIRA COM JUGULAR E AJUSTE POR CATRACA GIRATÓRIA, DUPLA FITA AMORTECEDORA COM 4 PONTOS DE APOIO, COM TESTEIRA ABSORVEDORA DE SUOR E JUGULAR. CONFECCIONADA EM POLIETILENO, FABRICANTE ACEITÁVEL: M.S.A. (UN)			<input type="checkbox"/> Aprovado <input type="checkbox"/> Não aprovado



**EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE  
Nº 0001/2022**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MODELO/ MARCA/FABRICANTE	CA	Situação
5	91006628855	CARNEIRA P/CAPACETE COM JUGULAR, AJUSTE DO CAPACETE NA CABEÇA DO USUÁRIO POR CATRACA GIRATÓRIA, DUPLA FITA AMORTECEDORA COM 4 PONTOS DE APOIO, COM TESTEIRA ABSORVEDORA DE SUOR E JUGULAR. CONFECCIONADA EM POLIETILENO, FABRICANTE ACEITÁVEL: M.S.A. (UN)			<input type="checkbox"/> Aprovado <input type="checkbox"/> Não aprovado
6	91006629488	CARTUCHO QUÍMICO CLASSE 1, INDICADO PARA VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS, REFERÊNCIA 6003 FABRICANTE ACEITÁVEL: 3M. (PAR)			<input type="checkbox"/> Aprovado <input type="checkbox"/> Não aprovado
7	91006627906	COLETE, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COMBINADO RETRORREFLETIVO EM CONJUNTO COM MATERIAL FLUORESCENTE, COR CÍTRICA VERDE, FECHAMENTO FRONTAL EM ZÍPER, COM FAIXAS REFLETIVAS EM X NAS COSTAS E DUPLO H NA PARTE FRONTAL, EM CINZA, 4 BOLSOS. CLASSE 2 NBR 15292. TAMANHOS: P, M, G, XG, SSG (UN)			<input type="checkbox"/> Aprovado <input type="checkbox"/> Não aprovado
8	91006629736	COLETE REFLETIVO NA COR LARANJA COM 4 BOLSOS, DE ALTA VISIBILIDADE, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COMBINADO RETRORREFLETIVO EM CONJUNTO COM MATERIAL FLUORESCENTE, REPELENTE A ÁGUA, FECHAMENTO FRONTAL EM ZÍPER, COM FAIXAS REFLETIVAS EM X NAS COSTAS E DUPLO H NA PARTE FRONTAL, TAMANHOS M, G, XG E XXG, QUE ATENDA A NORMA NBR15292. (UN)			<input type="checkbox"/> Aprovado <input type="checkbox"/> Não aprovado
9	91006628827	CONE DE SINALIZAÇÃO, EM MATERIAL EMBORRACHADO FLEXÍVEL, 75 CM, COR LARANJA, COM OS REFLETIVOS EM BRANCO, CONFORMIDADE NBR 15071. (UN)			<input type="checkbox"/> Aprovado <input type="checkbox"/> Não aprovado
10	91006628834	FITA DE SEGURANÇA ZEBRADA, COR: ZEBRADO PRETA E AMARELA, MATERIAL: POLIETILENO. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO SEM EMBALAGEM: 7,0 CM. (UN).			<input type="checkbox"/> Aprovado <input type="checkbox"/> Não aprovado
11	91006072093	FITA TAPE VERMELHA PARA SINALIZAR, DEMARCAR ÁREA DE RISCO, DIMENSÕES 50MM X 30M MARCAS ACEITÁVEIS: 3M, VONDER, ADERE. (UN)			<input type="checkbox"/> Aprovado <input type="checkbox"/> Não aprovado



**EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE  
Nº 0001/2022**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MODELO/ MARCA/FABRICANTE	CA	Situação
12	91006072094	FITA TAPE AMARELA PARA SINALIZAR, DEMARCAR ÁREA DE RISCO. DIMENSÕES 50MM X 30M MARCAS ACEITÁVEIS: 3M, VONDER, ADERE. (UN)			<input type="checkbox"/> Aprovado <input type="checkbox"/> Não aprovado
13	91006622191	LUVA CONFECCIONADA EM LÁTEX NITRÍLICO NA COR VERDE SEM FORRO E PALMA ANTIDERRAPANTE NOS TAMANHOS P, M E G. (PAR)			<input type="checkbox"/> Aprovado <input type="checkbox"/> Não aprovado
14	91006624826	LUVA DE VAQUETA (NAPA NATURAL) COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO E TIRA DE REFORÇO ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR. (PAR)			<input type="checkbox"/> Aprovado <input type="checkbox"/> Não aprovado
15	91006624824	LUVA TRICOTADA COM PALMA NITRÍLICA E PIGMENTADA, CONFECCIONADO EM NÁILON E ELASTANO, FACE PALMAR, DEDOS PONTA DOS DEDOS E ¾ DO DORSO REVESTIDO EM NITRÍLICO COM ¼ DO DORSO VENTILADO, POSSUI PIGMENTO DE PVC NA PALMAR DOS DEDOS, PUNHO TRICOTADO EM ELÁSTICO COM ACABAMENTO EM OVERLOQUE. PROTEÇÃO DAS MÃOS DE USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA AGENTES TÉRMICOS (CALOR DE CONTATO) MODELO DE REFERÊNCIA: LUVA ATACAMA PRO, FABRICANTE KALIPSO CA. 34.714. (PAR)			<input type="checkbox"/> Aprovado <input type="checkbox"/> Não aprovado
16	91006624823	ÓCULOS AMPLA-VISÃO 2022, VISOR CONFECCIONADO EM POLICARBONATO INCOLOR, ARMAÇÃO CONFECCIONADA EM UMA ÚNICA PEÇA DE PVC FLEXÍVEL OU SILICONE, COM SISTEMA DE VENTILAÇÃO INDIRETA LOCALIZADOS NA PARTE SUPERIOR, TIRANTE ELÁSTICO COM DUAS PRESILHAS QUE PERMITE O AJUSTE. PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES, CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA E PROTEÇÃO CONTRA GOTAS E RESPINGOS DE LÍQUIDOS. MODELO DE REFERÊNCIA ANGRA DA KALIPSO, C.A 20.857. (UN)			<input type="checkbox"/> Aprovado <input type="checkbox"/> Não aprovado

**EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE  
Nº 0001/2022**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MODELO/ MARCA/FABRICANTE	CA	Situação
17	91006624825	ÓCULOS DE SEGURANÇA 2022 ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADO EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO, VISOR ESPELHADO (IN/OUT,) COM HASTES TIPO ESPÁTULA CONFECCIONADAS DE POLICARBONATO E MATERIAL PLÁSTICO FIXADAS ÀS EXTREMIDADES DO VISOR ATRAVÉS DE PARAFUSO METÁLICO, COM FENDAS PARA VENTILAÇÃO. PROTEÇÃO DOS OLHOS DE USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES E CONTRA RAIOS UV. MODELO REFERÊNCIA: JAMAICA, KALIPSO, CA 35.156. (PC)			<input type="checkbox"/> Aprovado <input type="checkbox"/> Não aprovado
18	91006627612	ÓCULOS DE SEGURANÇA PARA USO SOBRE ÓCULOS COM LENTE CORRETIVA (SOBREPOR), COM PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS DE SOBREPOR. HASTES EM MATERIAL POLICARBONATO COM PROTEÇÃO LATERAL VENTILADA, TIPO ESPÁTULA, ARTICULADA ATRAVÉS DE PINOS METÁLICOS, REGULÁVEL, COM SISTEMA DUO-FLEX. LENTE ÚNICA EM POLICARBONATO DE ALTO IMPACTO, INCOLOR. APROVADO E TESTADO PELA NORMA ANSI Z.87.1/1989. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO: 18833. (UN)			<input type="checkbox"/> Aprovado <input type="checkbox"/> Não aprovado
19	91006624827	PERNEIRA COM VELCRO, COM BORDAS REVESTIDAS COM VIÉS EM FIO DE POLIPROPILENO, DUPLA CAMADA DE COURO SINTÉTICO (PVC) COM FECHAMENTO EM VELCRO, COM 3 TALAS, NA COR PRETA, TAMANHO DE P A GG, COM PROTEÇÃO DAS PERNAS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE E TÉRMICOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE SOLDAGEM E PROCESSOS SIMILARES E APROVAÇÃO LABORATORIAL DE PROTEÇÃO CONTRA ACIDENTES COM ANIMAIS PEÇONHENTOS. MODELO DE REFERÊNCIA: NEXUS CA: 37.089. (PAR)			<input type="checkbox"/> Aprovado <input type="checkbox"/> Não aprovado
20	91006624829	PROTETOR, AURICULAR, TIPO CONCHA, NA COR BRANCA PARA ENCAIXE NO SLOT DO CAPACETE MSA, COM NÍVEL DE REDUÇÃO DE RUIDO MÍNIMO DE 24, FABRICANTE ACEITÁVEL: M.S.A. (PAR)			<input type="checkbox"/> Aprovado <input type="checkbox"/> Não aprovado



**EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE  
Nº 0001/2022**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MODELO/ MARCA/FABRICANTE	CA	Situação
21	91006624828	PROTETOR AURICULAR PLUG - CONFECCIONADO EM SILICONE GRAU FARMACÊUTICO, TIPO INSERÇÃO, COMPOSTO DE UM EIXO COM TRÊS FLANGES CÔNICAS, TODAS DE DIMENSÕES VARIÁVEIS, PROTETOR TAMANHO ÚNICO, MOLDAVEL A DIFERENTES CANAIS AUDITIVOS, COM CORDÃO DE POLIPROPILENO OU DE SILICONE, ACONDICIONADOS EM CAIXAS INDIVIDUAIS, COM NÍVEL DE REDUÇÃO DE RUÍDO MÍNIMO DE 15, FABRICANTES ACEITÁVEIS: 3M, M.S.A. OU POMP. (PAR)			<input type="checkbox"/> Aprovado <input type="checkbox"/> Não aprovado
22	91080099198	PROTETOR SOLAR FPS 30 - LOÇÃO - 120 ML OU 104G, APROVADO PELO INMETRO. (UN)			<input type="checkbox"/> Aprovado <input type="checkbox"/> Não aprovado
23	91006628426	RESPIRADOR DE FUGA, PEÇA FACIAL EM SILICONE COM BOCAL INTEGRADO NO FILTRO E PRESILHA NASAL, LACRE LOCALIZADO NA PARTE FRONTAL DO EQUIPAMENTO, FILTROS COMPOSTOS DE PLACAS DE CARVÃO. DIMENSÕES MÁXIMAS ADEQUADAS (PRONTO PARA USO, EM ESTOJO PLÁSTICO COM CLIPE DO CINTO): ALTURA 15 MM, LARGURA 90 MM, PROFUNDIDADE 70 MM E PESO: 190 GRAMAS. CERTIFICADO SEGUNDO A NORMA CE COMO ABEK-5, CONFORME DIN 58647-T7. FABRICANTE ACEITÁVEL: M.S.A. (UN)			<input type="checkbox"/> Aprovado <input type="checkbox"/> Não aprovado
24	91006628426	RESPIRADOR DE FUGA, PEÇA FACIAL EM SILICONE COM BOCAL INTEGRADO NO FILTRO E PRESILHA NASAL, LACRE LOCALIZADO NA PARTE FRONTAL DO EQUIPAMENTO, FILTROS COMPOSTOS DE PLACAS DE CARVÃO. DIMENSÕES MÁXIMAS ADEQUADAS (PRONTO PARA USO, EM ESTOJO PLÁSTICO COM CLIPE DO CINTO): ALTURA 15 MM, LARGURA 90 MM, PROFUNDIDADE 70 MM E PESO: 190 G CERTIFICADO SEGUNDO A NORMA CE COMO ABEK-5, CONFORME DIN 58647-T7. FABRICANTE ACEITÁVEL: M.S. A. (UN)			<input type="checkbox"/> Aprovado <input type="checkbox"/> Não aprovado
25	91006628425	RESPIRADOR SEMIFACIAL TIPO CONCHA COM VALVULA DE EXALACAO. FILTRO PFF-2- VO, PARA POEIRAS, NEVOAS, FUMOS E BAIXAS CONCENTRACOES DE VAPORES ORGANICOS, FABRICANTES ACEITÁVEIS: 3M, M.S.A. (UN)			<input type="checkbox"/> Aprovado <input type="checkbox"/> Não aprovado



**EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE  
Nº 0001/2022**

---

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos a todas as condições do Edital.

Local e data: \_\_\_\_\_ de 2022

---

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA



## EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE Nº 0001/2022

### ANEXO III MEMORIAL DESCRITIVO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

#### I. Objeto

Pré-qualificação permanente de fornecedores de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs).

#### II. Objetivo

Pré-qualificação para o cadastramento de empresas interessadas em participar das contratações para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual e Equipamentos de Proteção Coletiva, conforme item III.

As futuras licitações para a contratação dos materiais, objeto desta Pré-Qualificação, serão restritas aos pré-qualificados e estão previstas para ocorrer a partir de agosto/2022.

#### III. Caracterização do objeto

A definição do(s) lote(s) para eventual compromisso de fornecimento futuro, será baseada no resultado desse processo de Pré-Qualificação.

A descrição referencial dos materiais abaixo não exclui a possibilidade de, em futuras licitações, ocorrerem modificações, alterações ou complementações, porém, sem haver descaracterização do objeto da licitação futura em relação ao objeto aqui descrito.

Item	Código	Descrição Detalhada
1	91006621302	BOTA DE PVC NA COR PRETA, TAMANHOS 36, 38, 40, 41, 42, 43, 44 CONFECCIONADA EM PVC INJETADO, REVESTIMENTO INTERNO COM MEIA DE POLIÉSTER. (PAR)
2	91006627672	BOTA OCUPACIONAL 2021, SEGUIR ET-001.2021- (PAR)
3	91006627673	CAPA DE CHUVA COM REFLETIVO, SEGUIR ET-002.2021- (UN)
4	91006627558	CAPACETE SEGURANÇA CLASSE A TIPO II, CASCO BRANCO, RÍGIDO E INJETADO EM UNICA PEÇA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, NÃO CONDUTOR DE CORRENTE ELÉTRICA, ALTA RESISTÊNCIA DIELETRICA, COM FENDAS LATERAIS PARA ACOPLAMENTO ACESSÓRIOS, GRAVAÇÃO DA LOGOMARCA BAHIA GÁS NA COR AZUL REFLEXO (TABELA IMAGRAF), CARNEIRA COM JUGULAR E AJUSTE POR CATRACA GIRATÓRIA, DUPLA FITA AMORTECEDORA COM 4 PONTOS DE APOIO, COM TESTEIRA ABSORVEDORA DE SUOR E JUGULAR. CONFECCIONADA EM POLIETILENO, FABRICANTES ACEITÁVEIS: M.S.A. (UN)
5	91006628855	CARNEIRA P/CAPACETE COM JUGULAR, AJUSTE DO CAPACETE NA CABEÇA DO USUÁRIO POR CATRACA GIRATÓRIA, DUPLA FITA AMORTECEDORA COM 4 PONTOS DE APOIO, COM TESTEIRA ABSORVEDORA DE SUOR E JUGULAR. CONFECCIONADA EM POLIETILENO, FABRICANTES ACEITÁVEIS: M.S.A. (UN).
6	91006629488	CARTUCHO QUÍMICO CLASSE 1, INDICADO PARA VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS, REFERÊNCIA 6003 FABRICANTES ACEITAVEIS: 3M. (PAR).



## EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE Nº 0001/2022

Item	Código	Descrição Detalhada
7	91006627906	COLETE, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COMBINADO RETRORREFLETIVO EM CONJUNTO COM MATERIAL FLUORESCENTE, COR CÍTRICA VERDE, FECHAMENTO FRONTAL EM ZÍPER, COM FAIXAS REFLETIVAS EM X NAS COSTAS E DUPLO H NA PARTE FRONTAL, EM CINZA, 4 BOLSOS. CLASSE 2 NBR 15292. TAMANHOS: P, M, G, XG, SSG (UN)
8	91006629736	COLETE REFLETIVO NA COR LARANJA COM 4 BOLSOS, DE ALTA VISIBILIDADE, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIESTER, COMBINADO RETRORREFLETIVO EM CONJUNTO COM MATERIAL FLUORESCENTE, REPELENTE A ÁGUA, FECHAMENTO FRONTAL EM ZIPER, COM FAIXAS REFLETIVAS EM X NAS COSTAS E DUPLO H NA PARTE FRONTAL, TAMANHOS M, G, XG E XXG, QUE ATENDA A NORMA NBR15292. (UN)
9	91006628827	CONE DE SINALIZAÇÃO, EM MATERIAL EMBORRACHADO FLEXÍVEL, 75 CM, COR LARANJA, COM OS REFLETIVOS EM BRANCO, CONFORMIDADE NBR 15071. (UN)
10	91006628834	FITA DE SEGURANÇA ZEBRADA, COR: ZEBRADO PRETA E AMARELA, MATERIAL: POLIETILENO. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO SEM EMBALAGEM: 7,0 CM. (UN).
11	91006072093	FITA TAPE VERMELHA PARA SINALIZAR, DEMARCAR ÁREA DE RISCO, DIMENSÕES 50MM X 30M MARCAS ACEITÁVEIS: 3M, VONDER, ADERE. (UN)
12	91006072094	FITA TAPE AMARELA PARA SINALIZAR, DEMARCAR ÁREA DE RISCO. DIMENSÕES 50MM X 30M MARCAS ACEITÁVEIS: 3M, VONDER, ADERE. (UN)
13	91006622191	LUVA CONFECCIONADA EM LÁTEX NITRÍLICO NA COR VERDE SEM FORRO E PALMA ANTIDERRAPANTE NOS TAMANHOS P, M E G. (PAR)
14	91006624826	LUVA DE VAQUETA (NAPA NATURAL) COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO E TIRA DE REFORÇO ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR. (PAR)
15	91006624824	LUVA TRICOTADA COM PALMA NITRÍLICA E PIGMENTADA, CONFECCIONADO EM NÁILON E ELASTANO, FACE PALMAR, DEDOS PONTA DOS DEDOS E ¼ DO DORSO REVESTIDO EM NITRÍLICO COM ¼ DO DORSO VENTILADO, POSSUI PIGMENTO DE PVC NA PALMAR DOS DEDOS, PUNHO TRICOTADO EM ELÁSTICO COM ACABAMENTO EM OVERLOQUE. PROTEÇÃO DAS MÃOS DE USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA AGENTES TÉRMICOS (CALOR DE CONTATO) MODELO DE REFERÊNCIA: LUVA ATACAMA PRO, FABRICANTE KALIPSO CA. 34.714. (PAR)
16	91006624823	ÓCULOS AMPLA-VISÃO 2022, VISOR CONFECCIONADO EM POLICARBONATO INCOLOR, ARMAÇÃO CONFECCIONADA EM UMA ÚNICA PEÇA DE PVC FLEXÍVEL OU SILICONE, COM SISTEMA DE VENTILAÇÃO INDIRETA LOCALIZADOS NA PARTE SUPERIOR, TIRANTE ELÁSTICO COM DUAS PRESILHAS QUE PERMITE O AJUSTE. PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES, CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA E PROTEÇÃO CONTRA GOTAS E RESPINGOS DE LÍQUIDOS. MODELO DE REFERÊNCIA ANGRA DA KALIPSO, C.A 20.857. (UN)
17	91006624825	ÓCULOS DE SEGURANÇA 2022 ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADO EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO, VISOR ESPELHADO (IN/OUT,) COM HASTES TIPO ESPÁTULA CONFECCIONADAS DE POLICARBONATO E MATERIAL PLÁSTICO FIXADAS ÀS EXTREMIDADES DO VISOR ATRAVÉS DE PARAFUSO METÁLICO, COM FENDAS PARA VENTILAÇÃO. PROTEÇÃO DOS OLHOS DE USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES E CONTRA RAIOS UV. MODELO REFERÊNCIA: JAMAICA, KALIPSO, CA 35.156. (PC)



## EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE Nº 0001/2022

Item	Código	Descrição Detalhada
18	91006627612	ÓCULOS DE SEGURANÇA PARA USO SOBRE ÓCULOS COM LENTE CORRETIVA (SOBREPOR), COM PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS DE SOBREPOR. HASTES EM MATERIAL POLICARBONATO COM PROTEÇÃO LATERAL VENTILADA, TIPO ESPÁTULA, ARTICULADA ATRAVÉS DE PINOS METÁLICOS, REGULÁVEL, COM SISTEMA DUO-FLEX. LENTE ÚNICA EM POLICARBONATO DE ALTO IMPACTO, INCOLOR. APROVADO E TESTADO PELA NORMA ANSI Z.87.1/1989. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO: 18833. (UN)
19	91006624827	PERNEIRA COM VELCRO, COM BORDAS REVESTIDAS COM VIÉS EM FIO DE POLIPROPILENO, DUPLA CAMADA DE COURO SINTÉTICO (PVC) COM FECHAMENTO EM VELCRO, COM 3 TALAS, NA COR PRETA, TAMANHO DE P A GG, COM PROTEÇÃO DAS PERNAS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES E TÉRMICOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE SOLDAGEM E PROCESSOS SIMILARES E APROVAÇÃO LABORATORIAL DE PROTEÇÃO CONTRA ACIDENTES COM ANIMAIS PEÇONHENTOS. MODELO DE REFERÊNCIA: NEXUS CA: 37.089. (PAR)
20	91006624829	PROTETOR, AURICULAR, TIPO CONCHA, NA COR BRANCA PARA ENCAIXE NO SLOT DO CAPACETE MSA, COM NÍVEL DE REDUÇÃO DE RUÍDO MÍNIMO DE 24, FABRICANTE ACEITÁVEL: M.S.A. (PAR)
21	91006624828	PROTETOR AURICULAR PLUG - CONFECCIONADO EM SILICONE GRAU FARMACÊUTICO, TIPO INSERÇÃO, COMPOSTO DE UM EIXO COM TRÊS FLANGES CÔNICAS, TODAS DE DIMENSÕES VARIÁVEIS, PROTETOR TAMANHO ÚNICO, MOLDAVEL A DIFERENTES CANAIS AUDITIVOS, COM CORDÃO DE POLIPROPILENO OU DE SILICONE, ACONDICIONADOS EM CAIXAS INDIVIDUAIS, COM NÍVEL DE REDUÇÃO DE RUÍDO MÍNIMO DE 15, FABRICANTES ACEITÁVEIS: 3M, M.S.A. OU POMP. (PAR)
22	91080099198	PROTETOR SOLAR FPS 30 - LOÇÃO - 120 ML OU 104G, APROVADO PELO INMETRO. (UN)
23	91006628426	RESPIRADOR DE FUGA, PEÇA FACIAL EM SILICONE COM BOCAL INTEGRADO NO FILTRO E PRESILHA NASAL, LACRE LOCALIZADO NA PARTE FRONTAL DO EQUIPAMENTO, FILTROS COMPOSTOS DE PLACAS DE CARVÃO. DIMENSÕES MÁXIMAS ADMISSÍVEIS (PRONTO PARA USO, EM ESTOJO PLÁSTICO COM CLIPE DO CINTO): ALTURA 15 MM, LARGURA 90 MM, PROFUNDIDADE 70 MM E PESO: 190 GRAMAS. CERTIFICADO SEGUNDO A NORMA CE COMO ABEK-5, CONFORME DIN 58647-T7. FABRICANTE ACEITÁVEL: M.S.A. (UN)
24	91006628426	RESPIRADOR DE FUGA, PEÇA FACIAL EM SILICONE COM BOCAL INTEGRADO NO FILTRO E PRESILHA NASAL, LACRE LOCALIZADO NA PARTE FRONTAL DO EQUIPAMENTO, FILTROS COMPOSTOS DE PLACAS DE CARVÃO. DIMENSÕES MÁXIMAS ADMISSÍVEIS (PRONTO PARA USO, EM ESTOJO PLÁSTICO COM CLIPE DO CINTO): ALTURA 15 MM, LARGURA 90 MM, PROFUNDIDADE 70 MM E PESO: 190 G CERTIFICADO SEGUNDO A NORMA CE COMO ABEK-5, CONFORME DIN 58647-T7. FABRICANTE ACEITÁVEL: M.S. A. (UN)
25	91006628425	RESPIRADOR SEMIFACIAL TIPO CONCHA COM VALVULA DE EXALCAO. FILTRO PFF-2- VO, PARA POEIRAS, NEVOAS, FUMOS E BAIXAS CONCENTRACOES DE VAPORES ORGANICOS, FABRICANTES ACEITÁVEIS: 3M, M.S.A. (UN)

#### IV. Prazo de entrega

A definição dos prazos para eventual compromisso de fornecimento, será definido na futura licitação.





## EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE Nº 0001/2022

### V. Local de entrega e horários admitidos

Em caso de contratação, os materiais deverão ser entregues na Companhia de Gás da Bahia - BAHAGÁS - RUA ALAMEDA PLANICE, 279, CAMAÇARI - BA, CEP 42810030, Tel.: 55-71-32066006 HORÁRIO DE ENTREGA DO MATERIAL: das 08:30 às 11:30 e das 14:00 às 16:00.

### VI. Documentos para pré-qualificação técnica

Os equipamentos deverão estar de acordo com as normas regulamentadoras específicas sobre o tema, devendo vir acompanhados do Certificado de Aprovação – CA, quando necessário, expedido pelo órgão competente em matéria de segurança e saúde no trabalho.

Para a análise da habilitação técnica, deverá ser apresentada documentação conforme MODELO DE PROPOSTA / AVALIAÇÃO TÉCNICA, anexo a este edital, contendo apenas os materiais, possível(is) modelo(s) / marca(s) / fabricante(s) para fornecimento e CA, quando aplicável. Deverão ser enviados catálogos, fichas de especificação ou páginas da internet, onde o produto seja claramente descrito em forma visual e/ou escrita.

De forma complementar, a qualificação Técnica será comprovada através da apresentação de pelo menos um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, contendo bens da mesma natureza, função e efeito, compatível com o objeto desta pré-qualificação.

### VII. Critérios de avaliação para pré-qualificação

Os materiais deverão estar aderentes à especificação técnica contida neste memorial descritivo, possuírem qualidade igual ou superior ao requisitado e estarem com CA válido, para os itens que exigirem tal certificação.

Após verificação das especificações, modelo(s) / marca(s) / fabricante(s) e CAs apresentados no documento MODELO DE PROPOSTA / AVALIAÇÃO TÉCNICA, a área técnica irá indicar se o item foi considerado “aprovado” ou “não aprovado”.

### VIII. Anexos (Especificações Técnicas):

ET-001.2021- Bota Ocupacional.

ET-002.2021- Capa de chuva com refletivo.



**EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE  
Nº 0001/2022**

---

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO SOBRE USO DE MÃO DE OBRA INFANTIL**

À

Companhia de Gás da Bahia - BAHAGÁS

Ref: **EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 0001/2022**

Prezados Senhores:

A ..... (Nome da Empresa), inscrita no CNPJ/MF nº. ...., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(Sra) ....., portador(a) do Documento de Identidade nº. .... e do CPF nº. ...., DECLARA, para fins do disposto inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

( ) Ressalva: **Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.**

---

Local e Data

---

Assinatura(s) do(s) Representante(s) Legal(is)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



**EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE  
Nº 0001/2022**

---

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA PARTICIPAR DE  
LICITAÇÃO OU CONTRATAR COM A BAHAGÁS**

À

Companhia de Gás da Bahia – **BAHAGÁS**.

Ref: **EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 0001/2022**

Prezados Senhores:

A ..... (Nome da Empresa), inscrita no CNPJ/MF nº. ...., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(Sra) ....., portador(a) do Documento de Identidade nº. .... e do CPF nº. ...., DECLARA, para efeito de participação no processo licitatório em epígrafe, atendimento pleno às condições exigidas no Edital, inclusive de habilitação, e não possui impedimento legal para participar de licitação ou contratar com a BAHAGÁS.

A presente declaração é feita sob as penas da lei.

---

Local e Data

---

Assinatura(s) do(s) Representante(s) Legal(is)



**EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE  
Nº 0001/2022**

---

**ANEXO VI**

**MODELO DE PROCURAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTES AO  
CERTAME**

**EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 0001/2022**

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o(a) Senhor(a) ..... (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº. ...., expedido pela ....., devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº. ...., residente à rua ....., n.º ..... como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para: (apresentar proposta de preços, formular ofertas e lances, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame etc.).

Salvador \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de .....

---

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA



**EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE  
Nº 0001/2022**

**ADENDO I**

**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

A qualificação econômico-financeira é obtida através da ponderação dos indicadores contábeis de acordo com os pesos, fórmulas e critério a seguir:

**I. CÁLCULO DOS INDICADORES CONTÁBEIS:**

INDICADORES CONTÁBEIS	FÓRMULAS
LIQUIDEZ GERAL: .....	$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$
LIQUIDEZ CORRENTE: .....	$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

**II. TABELA DE AVALIAÇÃO DOS INDICADORES CONTÁBEIS:**

É o quadro anexo onde serão encontrados os pontos correspondentes ao valor de cada indicador calculado (Liquidez Geral e Liquidez Corrente).

O Grau de Avaliação mínimo exigido será 3 (três), conforme disposto no Edital de Licitação.

**III. PESOS DOS INDICADORES CONTÁBEIS:**

INDICADORES CONTÁBEIS	PESOS
1- LIQUIDEZ GERAL (LG): .....	5
2- LIQUIDEZ CORRENTE (LC): .....	5
SOMA DOS PESOS .....	10

**IV. PONTUAÇÃO (IP):**

É calculada pela fórmula a seguir, que tem como numerador a soma dos pontos de cada indicador, obtidos na Tabela de Avaliação, multiplicando pelo respectivo peso e como denominador a soma dos pesos.

$$IP = \frac{LG \times 5 + LC \times 5}{10}, \quad \text{onde LG e LC variam de 0 até 10.}$$

10





**EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE  
Nº 0001/2022**

**V. TABELA DE CONVERSÃO:**

É o quadro abaixo onde será convertido o indicador obtido na pontuação para o número que representa o Grau de Avaliação da empresa analisada, a ser comparado com o mínimo exigido no presente Edital.

<b>INDICADOR DA PONTUAÇÃO</b>	<b>GRAU DE AVALIAÇÃO/(CONCEITO)</b>
0 a 1,9	1
2 a 4,9	2
5,0 a 6,9	3
7,0 a 8,9	4
9,0 a 10,0	5

**TABELA DE AVALIAÇÃO DOS INDICADORES CONTÁBEIS:**

<b>LIQUIDEZ GERAL</b>	<b>PONTOS</b>
0 a 0,29	0
0,30 a 0,49	1
0,50 a 0,59	2
0,60 a 0,69	3
0,70 a 0,89	4
0,90 a 1,09	5
1,10 a 1,29	6
1,30 a 1,39	7
1,40 a 1,59	8
1,60 a 1,80	9
Mais de 1,80	10

<b>LIQUIDEZ CORRENTE</b>	<b>PONTOS</b>
0 a 0,29	0
0,30 a 0,49	1
0,50 a 0,59	2
0,60 a 0,79	3
0,80 a 0,99	4
1,00 a 1,19	5
1,20 a 1,39	6
1,40 a 1,59	7
1,60 a 1,79	8
1,80 a 2,00	9
Mais de 2,00	10



**EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE  
Nº 0001/2022**

---

**ADENDO II**

**MODELO DE CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa ....., com sede na rua....., CEP: ....., .....- ....., inscrita no CNPJ ....., está inscrita no cadastro da COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA – BAHAGÁS, com sede na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1838, Ed. Civil Business, CEP 41.810-011, Pituba, Salvador – BA, para fornecimento dos seguintes itens:

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MODELO/ MARCA/FABRICANTE</b>	<b>CA</b>

**Validade:**

Salvador, \_\_de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

**Assinatura do Responsável**



**EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE  
Nº 0001/2022**

---

**ADENDO II**

**MODELO DE CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO**

**CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_**

Empresa:

CNPJ:

Razão Social:

Fabricante:

Validade:

Certificamos que a empresa acima atende às especificações técnicas definidas pela COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS para fornecimento de materiais abaixo relacionados:

O presente certificado não dispensa a necessidade de inspeção dos materiais pela COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS por ocasião do seu recebimento.

A COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS reserva-se do direito de alterar a validade deste documento e/ou revogá-lo à qualquer momento.

Este certificado é de uso exclusivo nos processos da COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS ou empresas/órgãos conveniados conforme e atende aos artigos 63 e 64 da Lei 13.303/2016.

(Discriminação dos produtos):

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MODELO / MARCA / FABRICANTE</b>	<b>CA</b>

A relação completa dos pré-qualificados encontra-se no site da BAHAGÁS:

---

**Assinatura do Gestor Responsável pelo Cadastro**